



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 172, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,](#)

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República FELIPE VALENTE SIMAN, em itinerância, para atuar no 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia durante o período de 24/10/2016 a 28/10/2016.

Art. 2º. Designar o Procurador da República PAULO SÉRGIO FERREIRA FILHO, em itinerância, para atuar em auxílio ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, durante o período de 24/10/2016 a 28/10/2016, e no 4º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia durante o período de 27/10/2016 a 28/10/2016.

Art. 3º. A titular do 6º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia responderá pelo 1º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia durante o dia 24/10/2016.

Art. 4º. O titular do 4º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia responderá pelo 3º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia durante o período de 17/10/2016 a 24/10/2016.

Art. 5º. O titular do 1º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia responderá pelo 3º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia durante o período de 25/10/2016 a 18/11/2016.

Art. 6º. Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 17/10/2016.

Publique-se.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 nov. 2016. Caderno Administrativo, p. 29.](#)

